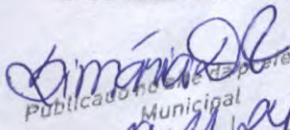


**PORTARIA Nº609/2024**

Santo Antônio do Descoberto, 19 de novembro de 2024.

  
Publicação no Diário Oficial do Município  
Municipal  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Regra Especial de Professor) à servidora ROSANGELA DIAS COELHO, e dá outras providências”.*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Regra Especial de Professor) à Sra. ROSANGELA DIAS COELHO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 308.547.841-87, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV-40H. PÓS – D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.626,54
Titularidade (25%)	R\$ 1.156,64
Quinquênio (20%)	R\$ 925,31
Tempo de Serviço (10%)	R\$ 462,65
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 7.171,14</b>

**Art. 2º** – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente do SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022